



PORTARIA Nº 45.689/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no P.A. nº 15702/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 5043 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício no Fórum da Comarca de Araucária - Poder Judiciário, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
AURICEA DE FATIMA PRUSSAK	2760	01/01/2018 a 31/12/2018	SMAD

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL